

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 051/2021

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2016 – SIPAR: 25000.179354/2016-82

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 349.816,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preços nº 051/2021.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2016 – SIPAR: 25000.179354/2016-82.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 3.1 deste edital, optou –se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância a legislação vigente.

2 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2016 – SIPAR: 25000.179354/2016-82, firmado entre o Ministério da Saúde e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

PESQUISA DE PREÇOS Nº 051/2021 – AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO – SIPAR 25000.179354/2016-82 – PRONON 2016.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

– Página 01 de 09



EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 051/2021

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2016 – SIPAR: 25000.179354/2016-82

3 – DO OBJETO

3.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **aquisição de Monitor Multiparametro**, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM 01				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
08	UN	<p>APARELHO DE MONITOR MULTIPARÂMETRO</p> <p>- Monitor fisiológico multiparamétrico do tipo modular com ECG, Resp, SpO2, PNI, Temp, duas PI, para todo tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal). Tela colorido, sensível ao toque, dimensão mínima de 12". Operação simples através de botão rotativo ou outros. Exibição simultânea de no mínimo 6 curvas diferentes e parâmetros na tela. Sistema de alarmes com no mínimo três prioridades, armazenamento de pelo menos 24 h de tendências gráficas, possibilidade de parâmetros cálculos hemodinâmicos. Software para análise do segmento ST em três derivações e detecção de arritmias avançadas. Possibilidade de conexão a uma rede hospitalar TCP/IP para ligação para conexão de prontuário eletrônico com sistema MV sou, também deve fazer conexão com central de monitoramento GE CIC pró. Possuir bateria interna incorporada com no mínimo 50 minutos de autonomia, recarregável no próprio monitor, Fonte chaveada bivolt automática, possuir saída para tela escravo tipo VGA ou DVI. Deverá também armazenar dados de monitorização, incluindo ondas e valores numéricos para até 50 eventos de alarme. Deverá ser capaz de medir e mostrar simultaneamente valores atuais para até duas pressões invasivas. Deve ser possível zerar a pressão individualmente ou várias simultaneamente com um único toque em um único módulo ou em uma única tecla, deve ser obrigatório nomear cada uma das ondas de pressão, no mínimo 10 nomes devem estar disponíveis, tais como: Arterial, PVC, PA, PAM e PIC: - Com opção para 3, 7, ou 12 derivações — Faixa de medida entre 30 e 240 BPM; - Alarmes: limites máximos e mínimos selecionáveis pelo usuário; Detecção de marca-passo com derivações I, II ou III; - Acompanha um cabo de ECG de 5 vias. Análise de arritmias básica: Assistolia, Taquicardia e Fibrilação Ventricular e possibilidade de arritmia avançada com detecção das</p>	R\$ 43.727,00	R\$349.816,00

PESQUISA DE PREÇOS Nº 051/2021 – AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO – SIPAR 25000.179354/2016-82 – PRONON 2016.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

– Página 01 de 09



EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 051/2021

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2016 – SIPAR: 25000.179354/2016-82

	<p>seguintes arritmias: Batimentos Ventriculares, Ritmo Idioventricular Acelerado, Duplo Batimento Ventricular Bigeminismo.</p> <p>Alarmes: Limites máximos e mínimos de frequência respiratória selecionáveis pelo usuário – Curva de respiração por impedância, Frequência Respiratória. Temperatura cutânea ou interna com faixa de medida de aproximadamente: 5º até 45ºC,</p> <p>Alarmes: limites mínimos e máximos de temperatura. Pulso entre 30-240 BPM;</p> <p>Alarmes: de limites máximos e mínimos de SpO2 e pulso; a tecnologia do SPO2 deve ser NELLCOR; Faixa de medida para qualquer pressão invasiva escala de aproximadamente: entre 10 e 280 mmHg, Precisão: de 2%.</p> <p>Alarmes: limites máximos e mínimos para pressão sistólica, diastólica, e média selecionáveis pelo usuário. Tensão: Bivolt Automático 60 Hz.</p> <p>ACESSÓRIOS / COMPONENTES:</p> <p>02 (Dois) Sensores de oximetria pediátrico permanente. 01 (Um) Sensores de oximetria adulto permanente. 03 (Três) Manguitos reutilizáveis tamanho neonatal. 02 (Dois) Manguitos reutilizáveis tamanho pediátrico. 02 (Dois) Manguitos reutilizáveis tamanho adulto. 01 (Um) Sensores de temperatura para pele. 01 (Um) Sensores de temperatura esofágico. 01 (Uma) Bateria</p> <p>A PROPOSTA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DE CATALAGO DEMONSTRATIVO DO ITEM.</p> <p>DEVE FAZER PARTE DA OFERTA DA PROPOSTA DO EQUIPAMENTO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MESMO QUE NÃO ESTEJA LISTADO NA DESCRIÇÃO.</p>		
COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO			
ENTREGA:	Rua Desembargador Motta, 1070, Bairro: Agua Verde – Curitiba – PR – Setor Almoarifado		
PRAZO DE ENTREGA:	60 dias (sessenta dias) contados a partir da retirada da ordem de compra.		
COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO	Deve fazer parte da oferta da proposta do equipamento todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento, mesmo que não esteja listado na descrição.		

PESQUISA DE PREÇOS Nº 051/2021 – AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO – SIPAR 25000.179354/2016-82 – PRONON 2016.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

– Página 01 de 09



EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 051/2021

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2016 – SIPAR: 25000.179354/2016-82

GARANTIA:	Fornecedor deverá oferecer no mínimo 1 (um) ano de garantia a partir da data de entrega do equipamento.
REGISTRO ANVISA	O equipamento deve ter registro na ANVISA e conformidade com normas de segurança.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	O fornecedor deverá possuir assistência técnica na cidade de Curitiba ou reunião com estoque mínimo de peças.
MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO:	O fornecedor deverá fornecer manual de operação em português, conforme registrado na ANVISA e todo o sistema deve atender a de preventiva, e todo o sistema deve atender a estas especificações. Também deverá acompanhar manual de operação este em português.
TREINAMENTO USUÁRIO.	O fornecedor deverá realizar treinamento para o usuário de no mínimo 4 (quatro) horas, repetido em turnos e de acordo com a disponibilidade do setor.

Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do item acima.

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) "Vendas Publico, Daan Imagem" <vendas.publico@daanimagem.com.br>;
"Backoffice" <backoffice@daanimagem.com.br>;
- 2) "ana lucia santos" <ana.lucia.santos@philips.com>;
- 3) "natanael oliveira" <natanael.oliveira@philips.com>;
- 4) "joane sagmeister" <joane.sagmeister@ge.com>;
"Amanda Marques, GE Healthcare" <amanda.marques@ge.com>;
- 5) "iane lemes" <iane.lemes@dhmed.com.br>;
- 6) "Karlos Emilio Toniol" <karlos.toniol@mahospitalar.com.br>;
"Adriovanio Franca" <adriovanio.franca@mahospitalar.com.br>;

4.2. Somente a empresa <karlos.toniol@mahospitalar.com.br> apresentou proposta de preços, as demais empresas declinaram.

5 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

5.1. Apresentou proposta para o processo de Pesquisa de Preços nº 051/2021, apenas a empresa relacionada abaixo:

a) MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.078.043/0002-21, apresentou proposta de



EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 051/2021

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2016 – SIPAR: 25000.179354/2016-82

preços que perfaz a importância total de **R\$ 349.816,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais)**, com validade da proposta de 90 (noventa) dias.

6 – DO JULGAMENTO

6.1. A empresa **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA**, apresentou o menor valor, ato contínuo, após análise técnica pelo setor responsável, depois de analisada e avaliada a proposta de preços apresentada pela empresa de menor valor, constatou-se que a mesma atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas no descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências.

6.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

Documentos Solicitados:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06 (em anexo);
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental (em anexo);

PESQUISA DE PREÇOS Nº 051/2021 – AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO – SIPAR 25000.179354/2016-82 – PRONON 2016.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

– Página 01 de 09



EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 051/2021

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2016 – SIPAR: 25000.179354/2016-82

- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

6.3. Neste sentido a empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA, **LOGROU VENCEDORA**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito na cláusula terceira deste edital.

7 – DO VALOR CONTRATADO

7.1. A CONTRATANTE pagará a contratada pelo item o valor global de **R\$ 349.816,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais)**, conforme discriminado na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, vencedora da Licitação (Pesquisa de Preços nº 051/2021), valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2016 – SIPAR: 25000.179354/2016-82.

7.2. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão de obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes.

7.3. A CONTRATA está ciente que a entrega do item descrito na cláusula terceira do presente Edital está condicionada a pagamento mediante a entrega futura que aqui se retrata e convencionou.

8 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula terceira deste edital, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.2. O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 051/2021 – AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO – SIPAR 25000.179354/2016-82 – PRONON 2016.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

– Página 01 de 09



EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 051/2021

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2016 – SIPAR: 25000.179354/2016-82

Banco do Brasil

Agência: 1248-3

Conta corrente: 21950-9

Pesquisa de Preços nº 051/2021

Termo de Compromisso PRONON 2016

**Titular: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES
SOCIEDADE ANONIMA**

8.3. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

8.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

8.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

9 – DOS PRAZOS DE ENTREGA

9.1. A CONTRATADA terá o prazo máximo de até 23 de julho de 2021, contados a partir da retirada da Ordem de Compra (ou documento equivalente), para a entrega do objeto desta Pesquisa de Preços, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

9.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do objeto, via e-mail (sara.dias@hpp.org.br).

9.3. Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em

PESQUISA DE PREÇOS Nº 051/2021 – AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO – SIPAR 25000.179354/2016-82 – PRONON 2016.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

– Página 01 de 09



EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 051/2021

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2016 – SIPAR: 25000.179354/2016-82

parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas nos artigos 77 e 78, da Lei nº. 8.666/93.

10.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

10.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

11.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Inexigibilidade.



EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 051/2021


TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2016 – SIPAR: 25000.179354/2016-82

11.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a terceiros.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. A formalização da contratação será mediante **contrato** e emissão de **Ordem de Compra**, respeitando o descritivo técnico (especificações técnicas do ANEXO I), valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 13 de julho de 2021.


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações


Sara Dias Lagadinof
Analista de Licitações

